



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 087, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza mudança do atual de Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior ALBERTO CÉSAR CAVALCANTI FRANÇA, do Departamento de Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 015/2021 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015573/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, ao Docente ALBERTO CÉSAR CAVALCANTI FRANÇA, lotado no Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE